

ATA Nº 16/2013

Às quatorze horas do dia dois de dezembro de 2013, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão ordinária do mês de dezembro de 2013, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta; Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Neusa Melânia Bacca Koval, Edmilson Augusto de Moraes, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Pedro Aloísio Webler, as Conselheiras suplentes: Marcia Czerechowicz Hang, Lenir Sinhori e Rosemeri Maria Hentz Soares, também, exercendo a função de Secretária *ad hoc*, Eleonora Matheus Ramos Serafim. A Presidenta Veralice cumprimentou os presentes e o Vice-Presidente Flávio apresentou uma mensagem inicial. Em seguida, a conselheira Veralice apresentou a pauta dos trabalhos conforme segue: 1- Aprovação da Ata da Sessão Plenária do mês de novembro/2013; 2- Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da Presidência e dos Conselheiros; 3- Informações da SMED; 4- Cronograma de visitas às instituições de ensino para acompanhamento do cumprimento do TAC; 5- Processos já distribuídos para estudo e apreciação nas Câmaras: 5.1- CLN e CEB – Processo nº 002/13 – Atualização das Normas para a Educação Especial do SME/Toledo, Reladoras Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos – CLN e Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa – CEB; 5.2 – CLN e CEB – Processo nº 009/13 – prorrogação da Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino. Reladoras Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos – CLN e Neusa Melânia Bacca Koval – CEB; 5.3 – CEB – Processo nº 010/13 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Betesda. Relator Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes; 6 – Processo para ser distribuído pelas Câmaras: 6.1 – CLN e Conselho Pleno – Processo nº 011/13 – Calendário Anual das Reuniões ordinárias e o horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, para o ano de 2014. Apreciada a pauta, a conselheira presidenta abriu para os conselheiros inserir outros assuntos, mas não foram inscritos. A conselheira Veralice iniciou com o item 1- da pauta e informou que foi realizada uma Ata de posse do Conselheiro Pedro e da Conselheira Marcia que tomaram posse no dia quatro de novembro do corrente, em reunião interna da SMED, conforme regimento interno do CME; também informou aos conselheiros que diante situação delicada da saúde da Secretária do CME, Rosane Fontes, a Eleonora estará como Secretária *ad hoc*, auxiliando na relatoria das atas. Deste modo, a conselheira presidenta colocou em apreciação e posteriormente em votação, a Ata 14 da Sessão Plenária do mês de novembro de 2013, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, a conselheira também colocou em apreciação e em votação a Ata 15/2013,

37 da reunião extraordinária que se realizou com a Promotoria no dia doze de novembro
38 substituindo a segunda Sessão Plenária do Conselho e a mesma foi aprovada por
39 unanimidade. Na sequência continuou com o item 2 - da pauta, onde o conselheiro Pedro
40 informou que as eleições de Diretores dos CMEIs, ocorreram dentro da normalidade mas
41 não houve eleição em três deles, e, também informou sobre o concurso de remoção que
42 acontecerá no dia sete de dezembro, processo que está todo organizado. O conselheiro
43 Flávio questionou porque não houve eleição em todos os CMEIs e, o conselheiro Pedro
44 explicou que em alguns CMEIs não haviam candidatos, outros, no caso dos novos como o
45 CMEI Sueli Gruber, foi inaugurado neste ano portanto, não haverá eleição. A conselheira
46 Veralice interrogou sobre a situação dos professores de T20, que estão ligando e
47 questionando qual a legalidade da SMED e o Recursos Humanos estar chamando para
48 assumir vagas, os professores T40, antes da remoção, o conselheiro Pedro informou que
49 existe um parecer jurídico desde o ano de 2012 onde preconiza que o professor T40 pode
50 suprir uma vaga real que seja de T20. O conselheiro Flávio explicou que o professor que é
51 T40 tem prioridade em atuar na mesma escola os dois períodos e neste caso a legislação
52 ampara. Quanto ao item 3- da pauta sobre informações da SMED; a conselheira Neusa
53 comentou que no próximo dia três de dezembro acontecerá a reunião para a determinação
54 do calendário escolar. Além disso, a conselheira Veralice lembrou que na data de hoje
55 aconteceu uma demonstração da Lousa Digital na Escola Anita Garibaldi e que sobre o
56 item 4 - Cronograma de visitas às instituições de ensino para acompanhamento do
57 cumprimento do TAC, com o cronograma de acompanhamento do CME/Too, com visitas
58 nos CMEIs e nas Escolas Municipais; a presidenta quer saber quem tem disponibilidade
59 para acompanhá-la na próxima segunda-feira dia nove de dezembro à tarde e na terça-
60 feira dia dez de dezembro no período da manhã, como todos os conselheiros estão com
61 muitas atividades, ficou acordado para redefinir as datas das visitas no próximo dia quatro
62 de dezembro, quando acontecerá nova reunião do CME. No item 5 - da pauta, sobre os
63 Processos já distribuídos a conselheira Veralice explicou que no momento é preciso uma
64 discussão mais ampla, considerando a demanda do parecer acerca do Processo 009/2013
65 que trata da Prorrogação da Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede
66 Municipal de Ensino . Ela lembrou que o CME aprovou que após o encerramento do Termo
67 de Ajustamento de Conduta- TAC, seria iniciado um novo TAC. Diante disso, observou que
68 o Conselho aprovar este processo sem as exigências de um Planejamento e mesmo um
69 Programa de acessibilidade do Município, estaremos desrespeitando algumas exigências
70 e/ou situações que já estavam acordadas com o município quanto às adequações que
71 privam pela segurança a acessibilidade. Há necessidade de ampliar as discussões e
72 assegurar ações planejadas. Ainda o conselheiro Flávio expôs sua opinião favorável em

73 dar continuidade em fevereiro de dois mil e quatorze, pois a responsabilidade não é
74 somente do CME, e sim do poder público. Segundo ele, é necessária a elaboração de um
75 termo onde o poder público se responsabiliza por ações periódicas, sendo também preciso
76 analisar o TAC do ano de dois mil e doze e os laudos do Corpo de Bombeiros, para
77 observar o que já estava em pauta, se foi cumprido ou não. A presidenta disse que
78 conversou com o Prefeito e com a Tânia – Secretária da Educação e ficou acordado que a
79 Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR irá elaborar os Projetos de todas as
80 Escolas e CMEIs em parceria com a Secretaria Municipal do Planejamento, porém, neste
81 período de final de ano, tanto a Universidade quanto as Instituições de Educação entrarão
82 em férias, por mais este motivo, também é favorável adiar o referido Parecer 009/2013,
83 para fevereiro de dois mil e quatorze. O conselheiro Flávio explanou que é necessário o
84 Conselho ter acesso aos Projetos elaborados pela UTFPR, para ter maior segurança e
85 embasamento na hora de votar ou tomar as decisões sobre as autorizações. A conselheira
86 Neusa questionou se haverá problemas com a documentação do aluno que procurar uma
87 escola que não tem autorização de funcionamento regularizada, e o conselheiro Flávio
88 explicou que a escola deve colocar na documentação que a Autorização de
89 Funcionamento está em processo de tramitação, e colocar também o número do Protocolo.
90 Neste sentido, o conselheiro Flávio sugeriu prorrogar este Processo para dois mil e
91 quatorze, e que, além do mais, tenha como prioridade nas metas, a análise do TAC de
92 2012, e quanto a documentação, basta as escolas e CMEIs informarem que a Autorização
93 de Funcionamento está em processo de tramitação, que o CME está estudando a situação.
94 A conselheira Veralice sugeriu agendar uma data com o Prefeito para se reunir com os
95 Conselheiros e os Bombeiros, pois a Tania propôs algumas ações para o ano de dois mil e
96 quatorze, que irão auxiliar neste processo. Segundo a Presidenta, esta ação proporcionará
97 vincular a outra conquista do CME para levar ao prefeito em fevereiro. O conselheiro Flávio
98 recomendou que o Plano a ser elaborado pelo poder Público, deve ser mais objetivo, e
99 solicitar que os Bombeiros realizem efetivamente as ações, traçando um plano de metas,
100 assim, o Conselho teria um embasamento e uma segurança a mais para autorizar o
101 Funcionamento das instituições, pois da forma como está a responsabilidade incide
102 somente sobre o CME. A conselheira Veralice questionou se mais algum Conselheiro tem
103 outras opiniões a respeito do assunto e o conselheiro Flávio sugeriu que não só o
104 executivo, mas também o legislativo deveria se envolver neste contexto, e que seria
105 necessário existir um Plano Municipal referente ao assunto. A conselheira Lenir ilustrou a
106 situação do CAIC, onde na documentação de algumas escolas está tudo regular, porém,
107 na realidade, a estrutura está precária e presidenta questionou se todos concordam em
108 prorrogar este item de pauta para as Sessões de fevereiro de dois mil e quatorze, a

109 proposta foi consentida por todos. A conselheira Rosemeri ainda disse que até o mês de
110 fevereiro as visitas já estarão concluídas, o que dará mais embasamento para as
111 discussões. O conselheiro Flávio sugeriu que esta proposta seja enviada aos outros
112 Conselheiros que não estão presente e a conselheira Neusa lembrou que o governo do
113 estado iria repassar recursos para adequar algumas escolas, porém, esse recurso não
114 chegou, além disso, era apenas para as escolas, e não para os CMEIs. A conselheira
115 Marcia questionou como fica a situação dos CMEIs que estão com a Autorização de
116 Funcionamento vencendo e o conselheiro Flávio explicou que estas devem fazer a
117 solicitação via ofício para apreciação e orientações do CME. No sequência discutiu-se o
118 item 6 - da pauta, onde o conselheiro Flávio foi o relator do processo 011/2013 que trata do
119 Calendário Anual das Reuniões ordinárias e o horário das Sessões Plenárias das Câmaras
120 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, para o ano de 2014, e o conselheiro
121 Flávio elencou algumas observações que devido o próximo ano se tratar da realização da
122 copa do mundo de futebol no Brasil, o SME deve ficar atento a eventuais adequações do
123 referido calendário. Sugeriu que nos dias 21 e 23 e 25 de julho aconteçam as reuniões do
124 CME, haja visto, que o recesso será de 30 de junho até 13 de julho, e que os dias 1, 3 e 5
125 de dezembro de 2014, sejam reservados para reuniões ordinárias ou complementar se
126 necessário com ordinária do CME. A conselheira Veralice colocou em votação o Parecer nº
127 011/13 do calendário e a Deliberação 002/13, e ambos foram aprovados por unanimidade.
128 A Presidente da Câmara de Legislação de Educação Básica conselheira Neusa
129 apresentou a Câmara e o relator Edmilson realizou a leitura do processo de Renovação da
130 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação infantil
131 Betesda, onde destacou que a instituição atende 88 crianças, dispõe de uma cozinheira
132 que fica somente na cozinha, e merendeiras que apenas servem no refeitório, existe uma
133 nutricionista que faz o acompanhamento, supervisão dos alimentos e as compras. A
134 conselheira Rosemeri relatou que em geral os CMEIs não dispõem de lactário separado
135 das cozinhas e também, em relação ao cardápio, o mesmo é elaborado para todos as
136 CMEI em geral, sendo que deveria ser preparado um específico para o berçário. A
137 presidenta sugeriu que irá dialogar com a nutricionista responsável pela alimentação nos
138 CMEIs e buscar medidas sobre o assunto. A conselheira Neusa colocou o Processo em
139 votação a Câmara de Educação Básica, e após aprovada irá passar para a Plenária. O
140 conselheiro Edmilson relatou o pedido de autorização de funcionamento do Centro de
141 Educação Infantil Betesda à plenária, que foi favorável a Autorização de Funcionamento no
142 prazo de cinco anos. E assim a conselheira Veralice argumentou que em visita à escola
143 Alberto Santos Dumont, verificou-se que apenas através de muita insistência com os
144 bombeiros, as instituições conseguem o laudo do corpo de bombeiros, e o conselheiro

145 Edmilson explanou que a comunidade escolar consegue se organizar para conseguir o
146 laudo e assim, o conselheiro Flávio, disse que no caso dos hidrantes, apenas as
147 instituições maiores devem ter, dependendo do caso. A conselheira Veralice lembrou que
148 nas vistorias do CME às instituições, pode-se constatar que algumas escolas como a Ivo
149 Welter e André Zênere, a Valmir Grande, possuem hidrantes e a conselheira Neusa
150 afirmou que o CAIC também possui, a conselheira presidenta colocou então o Parecer de
151 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de
152 Educação Infantil Betesda em apreciação e em votação, o qual foi aprovada por
153 unanimidade. O item 5.1 da pauta terá continuidade na reunião de quarta-feira dia quatro
154 de dezembro. A conselheira Veralice informou ainda sobre o Projeto de curso para os
155 conselheiros, que está em negociação, disse que existe a possibilidade de ser realizado
156 pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, porém é necessário
157 negociar pois, alguns municípios tem interesse em participar, como Marechal Candido
158 Rondon, Pato Bragado, Céu Azul e Palotina, será necessário ter de 20 a 30 pessoas para
159 fechar o curso que pretendemos que seja monitorado pelo conselheiro Flávio Scherer, no
160 ano de dois mil e quatorze. No momento, a conselheira presidente, agradeceu a presença
161 de todos e nada mais a tratar, encerrou a Sessão Plenária e, para registrar, eu, Eleonora
162 Matheus Ramos Serafim, Secretária *ad hoc* lavrei a presente Ata que, nos termos do
163 Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via
164 e-mail, para conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima
165 Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e
166 após sua aprovação, vai assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e
167 Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 02 de dezembro de 2013.

168 Eleonora Matheus Ramos Serafim, Secretária *ad hoc*:.....

169 **Conselheiros Titulares:**

170 - Veralice A. Moreira dos Santos, Pres.:.....

171 - Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres.:.....

172 - Edmilson Augusto de Moraes:.....

173 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

174 - Pedro Aloísio Webler:.....

175 Neusa Melânia Bacca Koval:.....

176 - **Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

177 -Rosemeri Maria Hentz Soares:.....

178 -Lenir Sinhori:.....

179 -Marcia Czerechowicz Hang:.....